



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Ano I - Edição 658

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **3** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 085 de 14 de março de 2023 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 34 DE 10 DE MARÇO DE 2023 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Ano I - Edição 658

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 085 de 14 de março de 2023

PORTARIA Nº 085/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, o Sr. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, RG. Nº 21.148.184-1 SSP. SP, CPF. Nº 169.720.038-90, PIS/PASEP: 1.904.863.912-6, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Esta portaria tem efeito retroativo a 13/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 14 de março de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 15 de março de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Ano I - Edição 658

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 34 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 34, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

| FIC | CLOC | FUNC/PROG | CATGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|-------------|--------|------------------|--------------|-------------------------|-----------|
| 39 | 020901 | 04.122.0003.2004 | 3.3.90.14.00 | Diárias – Pessoal Civil | 3.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 3.000,00 |

Reduções:

| FIC | CLOC | FUNC/PROG | CATGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|-------------|--------|------------------|--------------|--------------------------------------|-----------|
| 44 | 020901 | 04.122.0003.2004 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -3.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | -3.000,00 |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 10 de março de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 15 de março de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I